



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV**

SEADPREV\_ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PREÇO Nº 1583678/2021

Processo nº 00117.000888/2020-25

**ANEXO IX DO EDITAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ- SEADPREV/PI**

**PROCESSO Nº 00117.000888/2020-25**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede Centro Administrativo, na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no setor da Gerência de Pregões, 2º andar, localizado na Av. Pedro Freitas, Bloco I, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí, **Sr. (a) Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**, portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00117.000888/2020-25**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**01. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, especificado(s) nos **ANEXOS I e II** do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (11/2021), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	COTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Tipo 1 - CPU de no Mínimo 8900 pontos CPU MARK, / 8 GB DDR4 2666 MHZ	400	Cota principal (80%)		
2	Computador Tipo 1 - CPU de no Mínimo 8900 pontos CPU MARK, / 8 GB DDR4 2666 MHZ	100	Cota Reservada (20%)		
3	Computador Tipo 2 - CPU de no Mínimo 12000 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM com Disco SSD de 240 Gb	1125	Cota principal (75%)		
4	Computador Tipo 2 - CPU de no Mínimo 12000 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM com Disco SSD de 240 Gb	375	Cota Reservada (25%)		
5	Computador Tipo 3 - CPU de no Mínimo 10200 pontos tendo como referência a base de dados CPU Mark , 8Gb de RAM e Disco SSD de no mínimo 256 Gb	1650	Cota principal (75%)		
6	Computador Tipo 3 - CPU de no Mínimo 10200 pontos tendo como referência a base de dados	550	Cota Reservada		

	CPU Mark , 8Gb de RAM e Disco SSD de no mínimo 256 Gb		(25%)		
7	Computador Tipo IV - All in One - CPU de no Mínimo 6400 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM, Disco SSD de 256Gb	150	Cota principal(75%)		
8	Computador Tipo IV - All in One - CPU de no Mínimo 6400 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM, Disco SSD de 256Gb	50	Cota Reservada(25%)		
9	Computador Tipo V - CPU de no Mínimo 13600 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM DDR4 e Disco SSD de 256Gb	600	Cota principal(75%)		
10	Computador Tipo V - CPU de no Mínimo 13600 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM DDR4 e Disco SSD de 256Gb	200	Cota Reservada(25%)		
11	Computador Tipo VI - (Engenharia) CPU de no Mínimo 7300 pontos CPU MARK, com 16Gb de RAM e Disco SSD de 256 Gb	300	Cota principal(75%)		
12	Computador Tipo VI - (Engenharia) CPU de no Mínimo 7300 pontos CPU MARK, com 16Gb de RAM e Disco SSD de 256 Gb	100	Cota Reservada(25%)		
13	Notebook Tipo 1 com CPU de no Mínimo 5000 pontos CPU MARK, 4Gb de RAM e Disco Principal SSD de 256 Gb	285	Cota principal(75%)		
14	Notebook Tipo 1 com CPU de no Mínimo 5000 pontos CPU MARK, 4Gb de RAM e Disco Principal SSD de 256 Gb	95	Cota Reservada(25%)		
15	Notebook Tipo 2 com CPU de no Mínimo 8000 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM e Disco Principal SSD de 256GB	150	Cota principal(75%)		
16	Notebook Tipo 2 com CPU de no Mínimo 8000 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM e Disco Principal SSD de 256GB	50	Cota Reservada(25%)		
17	Notebook Tipo III - CPU de no Mínimo 7000 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM e Disco Principal SSD de 256 Gb Tela 14"	435	Cota principal(75%)		
18	Notebook Tipo III - CPU de no Mínimo 7000 pontos CPU MARK, 8Gb de RAM e Disco Principal SSD de 256 Gb Tela 14"	145	Cota Reservada(25%)		
19	Notebook de 13 Polegadas de operacional macOS de fábrica , Intel Core i5 ou CHIP M1, SSD de 256 GB	30	Cota principal(75%)		
20	Notebook de 13 Polegadas de operacional macOS de fábrica , Intel Core i5 ou CHIP M1, SSD de 256 GB	10	Cota Reservada(25%)		
21	Monitor de LED de 23,8 a 25" Polegadas	1005	Cota principal(75%)		
22	Monitor de LED de 23,8 a 25" Polegadas	335	Cota Reservada(25%)		
23	Impressora Tipo I - Laser Monocromática	56	Cota principal(80%)		
24	Impressora Tipo I - Laser Monocromática	14	Cota Reservada(20%)		
25	Impressora Tipo II - Laser Monocromática	273	Cota principal(75%)		
26	Impressora Tipo II - Laser Monocromática	91	Cota Reservada(25%)		
27	Impressora Tipo III - Laser Multifuncional Monocromática	87	Cota principal(75%)		
28	Impressora Tipo III - Laser Multifuncional Monocromática	29	Cota Reservada(25%)		
29	Impressora Térmica Resolução: 8 pontos/mm (203 x 203 dpi) Densidade do Ponto: 0,125 mm x 0,125 mm	109	Cota principal(79%)		
30	Impressora Térmica Resolução: 8 pontos/mm (203 x 203 dpi) Densidade do Ponto: 0,125 mm x 0,125 mm	29	Cota Reservada(21%)		
31	Scanner Tipo I de Mesa	87	Cota principal(75%)		
32	Scanner Tipo I de Mesa	29	Cota Reservada(25%)		
33	Scanner Tipo II de Mesa	141	Cota principal(81%)		
34	Scanner Tipo II de Mesa	33	Cota Reservada		

			(19%)		
35	Estabilizador Tipo I 1000VA	232	Cota principal(75%)		
36	Estabilizador Tipo I 1000VA	58	Cota Reservada(25%)		
37	Estabilizador Tipo II 2000VA	440	Cota principal(80%)		
38	Estabilizador Tipo II 2000VA	110	Cota Reservada(20%)		
39	Nobreak Tipo I 700VA / 350 W	1500	Cota principal(75%)		
40	Nobreak Tipo I 700VA / 350 W	500	Cota Reservada(25%)		
41	Nobreak Tipo II 1500VA / 975 W	2700	Cota principal(75%)		
42	Nobreak Tipo II 1500VA / 975 W	900	Cota Reservada(25%)		
43	Tablet Tipo I - Tablet Android de Tela de 10.5" com resolução de 256 - Armazenamento de 128 Gb Processador 8 Core	24	Cota principal(80%)		
44	Tablet Tipo I - Tablet Android de Tela de 10.5" com resolução de 256 - Armazenamento de 128 Gb Processador 8 Core	6	Cota Reservada(20%)		
45	Tablet Tipo II - iPad 7 Geração com Tela de 10.2" - Armazenamento de 128 Gb Processador 2.3 GHz Quad Core	20	Exclusivo ME e EPP		
46	Televisão Smart TV de 43 Polegadas - Formato da Tela: Widescreen 16:9 e Resolução: 1.920 x 1.080 HD, HDTV	69	Cota principal(75%)		
47	Televisão Smart TV de 43 Polegadas - Formato da Tela: Widescreen 16:9 e Resolução: 1.920 x 1.080 HD, HDTV	23	Cota Reservada(25%)		
48	Televisão Smart TV de 55 Polegadas Ultra HD 4K Formato da Tela: Widescreen 16:9 e Resolução: 3.840 x 2.160 ULTRAHD	69	Cota principal(75%)		
49	Televisão Smart TV de 55 Polegadas Ultra HD 4K Formato da Tela: Widescreen 16:9 e Resolução: 3.840 x 2.160 ULTRAHD	23	Cota Reservada(25%)		
50	DATASHOW-Projetor com tecnologia 3LCD e alto falante integrado de 2 Watt. Brilhos Brancos de 3300 lumens	244	Cota principal(80%)		
51	DATASHOW-Projetor com tecnologia 3LCD e alto falante integrado de 2 Watt. Brilhos Brancos de 3300 lumens	61	Cota Reservada(20%)		
52	HD Externo de 1 Tb	210	Cota principal(75%)		
53	HD Externo de 1 Tb	70	Cota Reservada(25%)		
54	HD Externo de 2 Tb	210	Cota principal(75%)		
55	HD Externo de 2 Tb	70	Cota Reservada(25%)		
56	HD SSD 480 Gb 2.5"	810	Cota principal(75%)		
57	HD SSD 480 Gb 2.5"	270	Cota Reservada(25%)		
58	HD SSD 960 Gb 2.5"	810	Cota principal(75%)		
59	HD SSD 960 Gb 2.5"	270	Cota Reservada(25%)		
60	Pendrive de 16 Gb	100	Exclusivo ME e EPP		
61	Pendrive de 32 Gb	100	Exclusivo ME e EPP		
62	Pendrive de 64 Gb	100	Exclusivo ME e EPP		
63	MOUSE ÓPTICO - Mouse USB com fio	300	Exclusivo ME e EPP		

64	TECLADO USB padrão ABNT2 - Padrão: ABNT2 com 107 teclas	300	Exclusivo ME e EPP		
65	Kit Teclado e Mouse sem Fio padrão ABNT2	120	Exclusivo ME e EPP		
66	Memória RAM 8GB	150	Exclusivo ME e EPP		
67	Webcam Full HD 1080p/30fps com Microfone Integrado	336	Exclusivo ME e EPP		
68	Caixa de Som para Computador	336	Exclusivo ME e EPP		
69	Fonte de Alimentação ATX de 500W	400	Exclusivo ME e EPP		
70	Fonte de Alimentação ATX de 450W	400	Exclusivo ME e EPP		
71	Leitor Biométrico Fingkey Hamster III	525	Cota principal(75%)		
72	Leitor Biométrico Fingkey Hamster III	175	Cota Reservada(25%)		
73	SMARTPHONE, no mínimo 32 GB, Android 10.0	240	Cota principal(75%)		
74	SMARTPHONE, no mínimo 32 GB, Android 10.1	80	Cota Reservada(25%)		
75	IMPRESSORA PORTÁTIL TÉRMICA C/ 10 BOBINAS:	240	Cota principal(75%)		
76	IMPRESSORA PORTÁTIL TÉRMICA C/ 10 BOBINAS:	80	Cota Reservada(25%)		
77	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO/TERMOSENSÍVEL: (compatível com o ITEM 75)	4500	Cota principal(75%)		
78	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO/TERMOSENSÍVEL: (compatível com o ITEM 75)	1500	Cota Reservada(25%)		
79	Inversor Veicular 12VDC para 220V ou 110V	320	Exclusivo ME e EPP		

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

### 03. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

1. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI;
2. Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI;
3. Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI-PI;
4. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI-PI;
5. Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM-PI;
6. Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas -CENDROGAS -PI;
7. Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres -CEPM;
8. Controladoria-Geral do Estado do Piauí – CGE-PI;
9. Coordenadoria Estadual da Juventude – CONJUV-PI;
10. Coordenadoria de Fomento à Irrigação – COFIR -PI;
11. Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI;
12. Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN-PI;
13. Defensoria Pública do Estado do Piauí – DGE-PI;

14. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI-PI;
15. Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI-PI;
16. Fundação de Esportes do Piauí – FUNDESPI-PI
17. Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí – GAMIL-PI;
18. Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI - PI;
19. Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI-PI;
20. Instituto de Criminalística – ICRIM-PI;
21. Instituto Médico Legal – IML-PI;
22. Instituto de Identificação IJDM-PI;
23. Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI -PI;
24. Instituto de Terras do Piauí – INTERPI-PI;
25. Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI-PI;
26. Polícia Civil do Estado do Piauí – PC-PI;
27. Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE-PI;
28. Fundação Piauí Previdência – PIAÚPREV;
29. Polícia Militar do Piauí – PM-PI;
30. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF-PI;
31. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Estado do Piauí – SAMU-PI;
32. Secretaria Estadual da Assistência Social do Piauí -SASC-PI;
33. Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV-PI
34. Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí – SDE-PI;
35. Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural SEAGRO-PI;
36. Secretaria de Estado das Cidades – SECID-PI;
37. Secretaria de Estado da Cultura do Piauí – SECULT-PI;
38. Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC-PI;
39. Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI;
40. Secretaria de Governo do Estado do Piauí – SEGOV-PI;
41. Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID-PI;
42. Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA-PI;
43. Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS-PI;
44. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI;
45. Secretaria de Estado da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER-PI;
46. Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí -SEPLAN;
47. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI;
48. Hospital Infantil Lucídio Portal – HILP -PI;
49. Hospital Getúlio Vargas – HVG-PI;
50. Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP-PI;
51. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI;
52. Hospital Areolino de Abreu – HAA-PI;
53. Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS-PI;
54. Secretaria de Estado do Turismo - SETUR-PI;
55. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP-PI;
56. Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC-PI;
57. Vice-Governadoria do Estado do Piauí – VICEGOVE-PI.

## DEMANDA INDIVIDUAL POR ÓRGÃOS ID 1:

ÓRGÃO	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12	Item 13	Item 14	Item 15	Item 16	Item 17	Item 18	Item 19	Item 20	Item 21	Item 22	Item 23	Item 24
ADAPI-PI	1	2	2		1	1	1	1	1		2	1	1	1		1	1	1	1	2	3			
ADH-PI	1	1	1	3	1	1	1	1	1		1	1	1	1		1	1	1	1	1	1	20	20	
ATI-PI	20	19	100	38	10	25	35	15	50	13	17	1	5	2		4	3	4	7	25	45			
CBMEPI-PI	16	49	72	3	26	10	10	7	15		44	3	10	4		4	5	10	18	65	117			
CCOM-PI	4	13	19	3	7	4	4	2	10	5	12	1	4	1		1	2	3	5	17	31			
CENDROGAS-PI	1	3	4		2	1	1	1	1		3		1	1		1	1	1	1	4	6			
CEPM-PI	1	4	6		2	1	1	1	2		4		1	1		1	1	1	2	5	9			
CGE-PI	0	30	0	0	10	12	0	0	40	0	50	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	10		0
COJUV-PI	1	3	4		2	1	1	1	1		3		1	1		1	1	1	1	4	6			
COFIR-PI	1	4	6		3	2	1	1	2		4		1	1		1	1	1	2	6	10			
DER-PI	1	4	5	3	2	1	1	1	2		3		1	1		1	1	1	2	55	108			
DETRAN-PI	1	66	88	3	2	1	1	1	22		3		1	1	15	1	1	1	2	4	7			4
DPE-PI	7	12	80	3	11	6	6	3	8		19		5	1		2	2	4	8	28	50			



5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 06. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 07. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinaturas

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV-PI



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência.**, em 18/05/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1583678** e o código CRC **C6E75B8B**.

